



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 6/97*

RESOLUÇÃO Nº 6, de 14 de abril de 1997

Referenda aditivo a termo de ajuste celebrado pelo Município com a CODAPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 1º Aditivo ao Termo de Ajuste nº 509/96, celebrado pelo Município de Toledo com a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR).

Art. 2º - Fica referendado o 1º Aditivo ao Termo de Ajuste nº 509/96, celebrado pelo Município com a CODAPAR, prorrogando até 31 de dezembro de 1997 o prazo para a prestação de contas a que se refere a alínea "h" do inciso II da cláusula segunda do referido termo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de abril de 1997


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.364,
de 22.07.1997, à pág. 8.